



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.849, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 835  
Data: 23/11/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.0000	15.000,00
Crédito	483	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	479	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.0000	66.000,00
Crédito	915	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	917	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.39.00	01.000.0000	100,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	391	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	399	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	24.000,00
Crédito	493	02.14.01	08.244.0087.2142	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	474	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	494	02.14.01	08.244.0087.2142	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	475	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.90.13.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	783	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	785	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.0000	485.000,00

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.849/2022 - Fls. 2

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1085	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.39.00	01.000.0000	187.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 984.849,14 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	50	02.02.01	08.244.0062.1125	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	03.110.0000	3.992,00

Crédito	79	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	23	02.00.00		1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	01.110.0000	38.000,00

Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	188	02.00.00		1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	05.301.0001	440.000,00

Crédito	774	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	402	02.00.00		2.4.1.9.99.0.1.04.00.00	05.100.0097	222.857,14

Crédito	965	02.43.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	403	02.00.00		2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	02.100.0106	50.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	23	02.00.00		1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	01.110.0000	18.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	24	02.00.00		1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	01.110.0000	95.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	25	02.00.00		1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	01.110.0000	74.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	29	02.00.00		1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	01.110.0000	43.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.849/2022 - Fls. 3

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.832-6:

	Ficha	Unidad e Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	547	02.14.02	08.244.0087.2207	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0008					8.000,00

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo